



Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

Referência : Processo Administrativo nº 0101677-84.2014.8.01.0000
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2015
Objeto : Aquisição. Material Permanente.
Requerente : Gerência de Bens e Materiais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 56/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 367-403), Resultado por Fornecedor (fls. 404-405) e Termo de Adjudicação (fls. 406-410), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

A. C. CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, com valor global de R\$ 341.732,60 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o item 10; R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para o item 11; R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para o item 14; R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) para o item 16; R\$ 66.037,60 (sessenta e seis mil trinta e sete reais e sessenta centavos) para o item 17; R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o item 22; R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais) para o item 23; R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais) para o item 24 e R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para o item 25;**

W. C. F. BRILHANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.740.900/0001-63, com valor global de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 2 e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o item 19;**

MÉSON EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.208.890/0001-45, com valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o item 6;**

V & M INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.177.718/0001-34, com valor global de **R\$ 1.149,95 (mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o item 27;**

SUZANE F. DE SOUZA - CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.775.627/0001-94, com valor global de **R\$ 13.833,32 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** para o item 1;

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, com valor global de R\$ 31.843,30 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo **R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais)** para o item 3 e **R\$ 17.933,30 (dezesete mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos)** para o item 4;

LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, com valor global de **R\$ 68.999,70 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** para o item 12; e

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.220/0001-68, com valor global de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), sendo **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** para o item 20 e **R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais)** para o item 21.

Foram fracassados os itens 5, 7, 8, 9, 13, 15, 18 e 26.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 38/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 11 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente